

O autuado JOSENILDA, fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de **23/09/2026 às 09:00**, Estrada do Pedroso, 3.000 – Parque Miami – Santo André/SP. Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades dos bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer

Auto de Infração Ambiental nº 20260717009614-1

Autuado: JOAO ISIDORO NETO

CPF: 053.658.448-66

Município da infração: Mauá/SP

O autuado JOAO, fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de **28/09/2026 às 10:30**, Estrada do Pedroso, 3.000 – Parque Miami – Santo André/SP. Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades dos bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer

Auto de Infração Ambiental nº 20260706011828-1

Autuado: PLASINCO LTDA

CNPJ: 50.296.896/0001-76

Município da infração: Ribeirão Pires/SP

O autuado PLASINCO LTDA, fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de **05/10/2026 às 09:00**, Estrada do Pedroso, 3.000 – Parque Miami – Santo André/SP. Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades dos bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer

Auto de Infração Ambiental nº 20260714003130-1

Autuado: CARLOS ADEMIR BEDIN CIPRO

CPF: 223.258.258-25

Município da infração: Mairiporã/SP

Auto de Infração Ambiental nº 20260714003130-3

Autuado: CARLOS ADEMIR BEDIN CIPRO

CPF: 223.258.258-25

Município da infração: Mairiporã/SP

Auto de Infração Ambiental nº 20260714003130-5

Autuado: CARLOS ADEMIR BEDIN CIPRO

CPF: 223.258.258-25

Município da infração: Mairiporã/SP

O autuado CARLOS, fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de **21/09/2026 às 13:30**, Rua Mourão Vieira, nº 150, Casa Verde – São Paulo - SP. Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades dos bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer

Auto de Infração Ambiental nº 20260714003130-7

Autuado: CARLOS ADEMIR BEDIN CIPRO

CPF: 223.258.258-25

Município da infração: Mairiporã/SP

Auto de Infração Ambiental nº 20260714003130-9

Autuado: CARLOS ADEMIR BEDIN CIPRO

CPF: 223.258.258-25

Município da infração: Mairiporã/SP

Auto de Infração Ambiental nº 20260714003130-11

Autuado: CARLOS ADEMIR BEDIN CIPRO

CPF: 223.258.258-25

Município da infração: Mairiporã/SP

Auto de Infração Ambiental nº 20260714003130-13

Autuado: CARLOS ADEMIR BEDIN CIPRO

CPF: 223.258.258-25

Município da infração: Mairiporã/SP

O autuado CARLOS, fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de **28/09/2026 às 09:00**, Rua Mourão Vieira, nº 150, Casa Verde – São Paulo - SP. Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades dos bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer

Auto de Infração Ambiental nº 20260714003130-2

Autuado: ALBERTO ZAFFERANI

CPF: 003186.378-71

Município da infração: Mairiporã/SP

Auto de Infração Ambiental nº 20260714003130-4

Autuado: ALBERTO ZAFFERANI

CPF: 003186.378-71

Município da infração: Mairiporã/SP

Auto de Infração Ambiental nº 20260714003130-6

Autuado: ALBERTO ZAFFERANI

CPF: 003186.378-71

Município da infração: Mairiporã/SP

O autuado ALBERTO, fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de **28/09/2026 às 13:30**, Rua Mourão Vieira, nº 150, Casa Verde – São Paulo - SP. Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades dos bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer

Auto de Infração Ambiental nº 20260714003130-8

Autuado: ALBERTO ZAFFERANI

CPF: 003186.378-71

Município da infração: Mairiporã/SP

Auto de Infração Ambiental nº 20260714003130-10

Autuado: ALBERTO ZAFFERANI

CPF: 003186.378-71

Município da infração: Mairiporã/SP

Auto de Infração Ambiental nº 20260714003130-12

Autuado: ALBERTO ZAFFERANI

CPF: 003186.378-71

Município da infração: Mairiporã/SP

Auto de Infração Ambiental nº 20260714003130-14

Autuado: ALBERTO ZAFFERANI

CPF: 003186.378-71

Município da infração: Mairiporã/SP

O autuado ALBERTO, fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de **02/10/2026 às 09:00**, Rua Mourão Vieira, nº 150, Casa Verde – São Paulo - SP. Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades dos bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer

Auto de Infração Ambiental nº 20260616006682-1

Autuado: AUTOR DESCONHECIDO

CPF: não especificado

Coordenada: -23°43'30.402400 -46°36'45.099600

Município da infração: Diadema/SP

O AUTOR DESCONHECIDO, com o imóvel localizado na coordenada -23°43'30.402400"-46°36'45.099600 fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de **02/10/2026 às 10:30**, Estrada do Pedroso, 3.000 – Parque Miami – Santo André/SP. Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades dos bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer

COMUNICADO

A Divisão Técnica Regional de Fiscalização e Proteção Ambiental 11 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, faz publicar a relação de Autos de Infração Ambiental com débitos pendentes, cujos autuados não foram localizados via Correios para entrega de notificação. **O prazo para comparecimento** junto a Divisão Técnica Regional de Fiscalização e Proteção Ambiental 11 (sito a rua dos Vianas, 625, Baeta Neves) é de **30 dias**, a contar da data desta publicação, para retirada de nova Guia e/ou para tratar de assunto referente à recuperação da área degradada. Caso não sejam adotadas as providências citadas acima, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial do débito e ingresso de ação judicial objetivando a reparação do dano ambiental em questão, quando couber.

Autos de Infração Ambiental nº: 20251006010502-1

Autuado: JOSE VALDEREZ DA SILVA

CPF: 082.032.668-27

Município da infração: Caieiras/SP

Valor do débito: R\$ 203,00

COMUNICADO

A Divisão Técnica Regional de Fiscalização e Proteção Ambiental 11 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental Julgados em 1ª Instância, cujos autuados não foram localizados via Correios para entrega de Notificação. O prazo para interposição de recurso em 2ª instância é de 20 dias corridos contados a partir desta publicação ou deverão comparecer a Divisão Técnica Regional de Fiscalização e Proteção Ambiental 11, Rua dos Vianas, 625, Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09760-040, no prazo máximo de **30 dias**, a contar da data desta publicação, para regularização da situação e/ou retirada da guia de pagamento. Esgotada a fase administrativa e não tendo sido adotadas as providências citadas acima, os autos estarão em condições de serem enviados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial do débito:

Auto de Infração Ambiental nº: 20161215005333-1

Autuado: TEDI NELSON BARRIGAS

CPF: 132.180.958-16

Município da infração: FRANCO DA ROCHA/SP

Penalidade: Advertência

Resultado: manutenção

Auto de Infração Ambiental nº: 20160928007164-1

Autuado: OTACILIO MIRANDA LOBO

CPF: 129.353.738-12

Município da infração: MAIRIPORÃ/SP

Penalidade: advertência

Resultado: manutenção

COMUNICADO

A Divisão Técnica Regional de Fiscalização e Proteção Ambiental 11 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental cujos autuados não foram localizados via Correios para entrega de notificação, e que possuem Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) firmados, faz-se necessária a apresentação de relatório fotográfico, sendo concedido o **prazo de 30 dias** para comprovação das obrigações conforme TCRA. O não atendimento no prazo solicitado implicará no encaminhamento do caso à Procuradoria Geral do Estado para o ingresso de ação judicial, e/ou aplicação de multa.

Auto de Infração Ambiental nº: 2025041011129-1

Autuado: Marcio Pacheco da Silva

CPF: 212.814.808-19

Município da infração: Rio Grande da Serra/SP

TCRA: 17/0126/2025

Auto de Infração Ambiental nº: 168599/2004

Autuado: GENTIL ANTONIO GONÇALVES

CPF: 136.772.658-19

Município da infração: Mairiporã/SP

TCRA: 1241/2004

COMUNICADO

A Divisão Técnica Regional de Fiscalização e Proteção Ambiental 11 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental com aplicação da **penalidade multa simples**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 9º da Resolução SIMA 05/2021, cujos autuados não foram localizados via Correios para entrega de notificação. Informamos que não é mais possível a interposição de recurso e que o pagamento da multa não eximirá o autuado de reparar o dano ambiental causado, quando couber. O autuado deverá comparecer a Divisão Técnica Regional de Fiscalização e Proteção Ambiental 11, situado na Rua dos Vianas, 625, Baeta Neves, São

Bernardo do Campo, **no prazo máximo de 30 dias** a contar da data desta publicação, para receber orientação com vistas à regularização da situação e retirada da guia de pagamento. Esgotada a fase administrativa e não tendo sido adotadas as providências citadas, os autos estarão em condições de serem enviados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial do débito e ingresso de ação judicial objetivando a reparação do dano ambiental em questão.

Auto de Infração Ambiental nº: 256959/2012

Autuado: ANDRE COLETTO PEDRO

CPF: 360.686.868-50

Município da infração: MAIRIPORÃ/SP

Valor da multa: R\$ 50,00

Auto de Infração Ambiental nº: 20240806010748-1

Autuado: ADRIANO MOURA CARDOSO COSTA

CPF: 407.746.098-00

Município da infração: Mauá/SP

Valor da multa: R\$ 3.256,20

Comunicado

A Divisão Técnica Regional de Fiscalização e Proteção Ambiental 11 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, conforme previsto no Decreto Estadual nº 64.456/2019, e não foram localizados via Correios para entrega de notificação. Considerando a inscrição da multa referente ao presente Auto de Infração Ambiental na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, sob o número de CDA 1266438550. Informamos que o débito já se encontra sob gestão da Procuradoria Geral do Estado (PGE) para fins de cobrança executiva. Em razão do ajuizamento da ação e das medidas de cobrança judicial e administrativa, houve a interrupção de qualquer prazo prescricional, permanecendo a dívida plenamente exigível. Solicitamos que desconsidere integralmente a notificação enviada anteriormente (datada de 03/11/2025) que informava erroneamente a prescrição da multa e o arquivamento do caso. Devido a um erro material no processamento daquelas informações, o teor do documento anterior perde sua validade, prevalecendo a presente comunicação de que o processo segue ativo e em fase de execução. Orientamos que eventuais guias de pagamento ou pedidos de parcelamento devem agora ser tratados diretamente junto ao portal da PGE-SP.

Auto de Infração Ambiental nº: 20180805021313-9

Autuado: VILMAR JOSÉ RIBEIRO

CPF: 849.239.114-68

Município da infração: São Bernardo do Campo/SP

COMUNICADO

A Divisão Técnica Regional de Fiscalização e Proteção Ambiental 11 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, faz publicar a relação de Autos de Infração Ambiental com irregularidades pendentes de saneamento, cujos autuados não compareceram para firmar, ou não cumpriram o TCRA e tiveram perda do benefício da redução do valor de multa. Na esfera administrativa não é mais possível interposição de recurso e o prazo para comparecimento junto a Divisão Técnica Regional de Fiscalização e Proteção Ambiental 11 (situado à rua dos Vianas, 625 – Baeta Neves – São Bernardo do Campo) é de **30 dias**, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos referentes à recuperação da área degradada e/ou retirada de nova Guia com valor integral da multa. O não atendimento no prazo solicitado implicará no encaminhamento do caso à Procuradoria Geral do Estado para o ingresso de ação judicial.

Auto de Infração Ambiental nº: 20200803007125-1

Autuado: ELISEU HENRIQUE DOS SANTOS

CPF: 127.789.708-51

Município da infração: Ribeirão Pires/SP

Multa: R\$ 457,60

TCRA: 50149/2020

Auto de Infração Ambiental nº: 20250505008419-4

Autuado: LUCAS ANDERSON HIROTA

CPF: 015.655.501-88

Município da infração: Mairiporã/SP

Multa: R\$ 6.930,00

TCRA: 193778/2025

Auto de Infração Ambiental nº: 20210917009513-1

Autuado: JULIO MARIA DE LIMA

CPF: 762.757.288-68

Município da infração: Ribeirão Pires/SP

Multa: R\$ 171,60

TCRA: 57580/2021

Auto de Infração Ambiental nº: 20210917009513-2

Autuado: JULIO MARIA DE LIMA

CPF: 762.757.288-68

Município da infração: Ribeirão Pires/SP

Multa: R\$ 52,80

TCRA: 57580/2021

COMUNICADO

A Divisão Técnica Regional de Fiscalização e Proteção Ambiental 11 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, faz publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental que possuem Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) firmados e vencidos ou com prazos a vencer, cujos autuados não foram localizados via Correios para entrega de notificação. Sendo que os termos não foram considerados cumpridos, fica concedido o **prazo de 30 dias** para comprovação das obrigações e/ou firmar novo Termo de Compromisso objetivando a reparação do dano e/ou retirada de guia de pagamento de multa. O não atendimento no prazo solicitado implicará no encaminhamento do caso à Procuradoria Geral do Estado para o ingresso de ação judicial.

Autos de Infração Ambiental nº: 20230710009448-1

Autuado: RITA DE CASSIA RIBEIRO GONCALVES

CPF: 312.893.598-06

Município da infração: Caieiras/SP

TCRA: 59618/2023

Autos de Infração Ambiental nº: 20200212010983-1

Autuado: GIL JOSE HENRIQUE NETO

CPF: 366.474.118-87

Município da infração: Mairiporã/SP

TCRA: 54271/2021

COMUNICADO